



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

Portaria nº 49 / 2025

Tupirama-TO, 22 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de meia diária para Palmas, ao vereador Sergio Ferreira Cunha"

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, no dia 23 de setembro de 2025, junto a Associação ASSCAM, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, com seguinte tema, apreciar decisões, referente a nova base de cálculo do duodécimo das Câmaras Municipais

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente